

## **Refletindo sobre patrimônio, cultura e memória: A importância da Educação Patrimonial na construção de identidades.**

**Reflecting on heritage, culture and memory: The importance of Heritage Education in the construction of identities.**

Camila Alves ÁVILA<sup>1</sup>

**Resumo:** No presente artigo, desejamos promover uma reflexão teórica das diversas interfaces de patrimônio histórico e/ou cultural e suas relações com memória, identidade e pertencimento. Buscamos conceituar esses objetos e entender como estes são expressos nas tentativas contemporâneas de valorização do espaço social e, principalmente, valorização do patrimônio histórico-cultural. A partir dessas disposições, identificamos qual a importância da Educação Patrimonial na criação e promoção de identidades locais e nacionais e no reavivamento da memória.

**Palavras-chave:** Patrimônio, cultura, memória, Educação Patrimonial, identidade nacional.

**Abstract:** In this article, we will promote a theoretical reflection on the various interfaces of historical and/or cultural heritage and their relationships with memory, identity and belonging. We will seek to conceptualize these objects and understand how they are expressed in contemporary attempts to value social space and, mainly, value historical cultural heritage. Based on these provisions, we intend to identify the importance of Heritage Education in the creation and promotion of local and national identities and in the revival of memory.

**Keywords:** Patrimony, culture, memory, heritage Education, national identity.

---

<sup>1</sup> Graduanda em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e bolsista do grupo PET – Programa Educação Tutorial. Contato: c.avila@unesp.br

## **Introdução**

Para o entendimento de um contexto cultural é necessário conscientizar-se a respeito dele. Neste sentido, a Educação Patrimonial revela-se importante no desenvolvimento de uma consciência sociocultural da comunidade a respeito dos patrimônios históricos culturais existentes no Brasil e no mundo. Conceituamos patrimônio histórico e/ou cultural como sendo o legado do passado, de natureza material ou imaterial, incluindo as manifestações diversas do modo de viver, pensar e sentir em uma sociedade. A Educação Patrimonial consiste no compromisso de promover ações educativas de valorização, conscientização e preservação dos diversos patrimônios históricos culturais, visto que ela age como veículo de aproximação do conhecimento do presente e do passado, integrando diferentes idades e posições sociais, objetivando a apropriação de uma herança cultural que pertence a toda comunidade, no sentido de propiciar inclusão e pertencimento dos cidadãos à comunidade em que vivem.

No presente artigo, refletimos sobre a formação do patrimônio histórico e cultural no Brasil. A partir da análise da historiografia, observamos como a constituição do patrimônio histórico e sua concentração espacial refletiu na criação de imaginários e memórias coletivas. Além disso, exploramos a importância da Educação Patrimonial para a perpetuação do pertencimento dos cidadãos a partir do patrimônio histórico cultural de determinada localidade ou grupo social quando inserido no currículo escolar. A Educação Patrimonial compõe-se de ações educativas de apropriação, preservação, conhecimento e valorização de determinado patrimônio histórico e/ou cultural a partir do reconhecimento de sua importância e valor para determinado grupo ou comunidade.

É sabido que patrimônio cultural, memória e cultura material entrelaçam-se em uma complexa teia de significados que molda a identidade de um povo. Mais do que simples objetos ou lembranças, esses elementos constituem os pilares da história e da cultura de uma sociedade, fornecendo alicerces para a compreensão do presente e a construção do futuro. Neste artigo, observamos essa interdependência fundamental, desvendando como o patrimônio cultural materializa a memória coletiva, servindo como um repositório de experiências e saberes. Investigamos como a cultura material, por sua vez, atua como um veículo para a transmissão da memória entre as gerações, conectando passado e presente de forma tangível e vívida, processo para o qual a Educação Patrimonial é de suma importância.

## **Patrimônio e construção da brasilidade**

A Constituição Federal de 1988 define, em seu artigo 216, patrimônio cultural brasileiro como um complexo de bens de natureza material e imaterial. O conjunto de bens materiais e imateriais mencionados pela lei é conhecido pelo termo “bens culturais” (Santos, 2012, p.67), podendo ser definido como “os testemunhos materiais e imateriais portadores de interesse cultural relevante” (Santos, 2012, p.67). O surgimento do termo “bens culturais” veio após a Segunda Guerra Mundial (Alexandrino, 2009, p.3), com a concepção geral de bem cultural em torno da ideia de bens imóveis ou móveis.

“Com o passar dos anos, a noção de bens culturais se constituiu na categoria jurídica que tem estruturado as políticas de patrimônio cultural e supõe, fundamentalmente, a presença de um valor ancorado num suporte” (Santos, 2012, p.68). O “suporte” citado pelo autor, teria um lado material e imaterial, o material com base nas criações humanas, e outro lado imaterial, que representa o símbolo dessas criações. Ambos os sentidos estão presentes em todos os patrimônios. Dessa forma, chegamos à conclusão que:

[...] construção material, simbólica, significados e representações se constroem em diversidade e harmonia. A separação, assim, entre patrimônio material (que se tomba) e ‘imaterial’ (que se registra) é possível apenas para cumprir didatismos e burocracias (Menezes, 2009, p.39).

Sendo assim, a dimensão de um bem cultural é definida, não com base na sua origem, mas no significado que lhe dá sentido (Santos, 2012, p.70). De forma geral, a construção do pensamento que determinados bens são “tesouros” (Santos, 2012, p.69) e necessitam ser preservados foi construído ao longo do tempo, e sustentou a ideia de patrimônio cultural.

Nos primórdios do cristianismo já se encontrava as raízes da ideia atual de patrimônio cultural. A devoção das relíquias e a concepção de preservação desses tesouros deixa essa visão clara. Além disso, a relação da prática social cotidiana da religião associada com a preservação da memória desses objetos, justificava a preservação e a construção da ideia de patrimônio. Além de fundamentar a ideia de patrimônio, as práticas religiosas do cristianismo também inscreveram “os bens culturais no espaço de legitimação do poder” (Santos, 2012, p.69).

Constatamos que, inicialmente, a noção de patrimônio esteve atrelada às práticas religiosas, mas, constantemente evoluiu e ampliou seu conceito para outras ordens culturais, como bibliotecas, arquivos, castelos, obras de arte e outros (Santos, 2012, p.71). Contudo, foi apenas após a Revolução Francesa que surgiram as primeiras ideias de preservação de bens que valorizam a nação como um todo. Somente a partir do século XX houve a consolidação

da noção de patrimônio cultural, principalmente visando sua proteção e preservação para as gerações futuras. Segundo Manuel Castells (2002, p.37), os modernos Estados Nacionais construíram uma ideia de nação por meio de uma identidade legitimadora, criaram “estatutos jurídicos” que definiram a seleção, proteção e condução dos patrimônios culturais nacionais e as políticas públicas que os cercavam.

Após a Segunda Guerra Mundial, a ideia de patrimônio cultural foi influente na reconstrução do mundo. Desde então, a UNESCO tem produzido documentos orientando seus Estados-Membros na produção de políticas culturais acerca de bens materiais e imateriais que devem ser guardados e preservados. Assim, o conceito de patrimônio cultural, agora com uma instância especializada, é aplicado a todo bem cultural que passa por intermédio do Estado e recebe tratamento juridicamente regulamentado (Santos, 2012, p.71).

No passado, a noção de patrimônio estava atrelada a veneração de itens religiosos. Atualmente, faz-se necessário compreender as ações da UNESCO para exemplificar a evolução do conceito de patrimônio cultural e suas políticas públicas. Conforme as sociedades se desenvolveram economicamente a partir de 1960, surgiram documentos como a Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 e a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005. Estes, entre outros, constituíram-se como importantes documentos jurídicos no que tange à definição da preservação do patrimônio (Santos, 2012, p.72).

De acordo com Santos (2012, p.73), no Brasil, as políticas culturais oficiais foram tentativas “de produzir uma memória nacional” que servisse “aos interesses legitimadores do regime imposto por Getúlio Vargas, bem como pela Ditadura Militar que adentra a cena nacional em 1964” (Santos, 2012, p.73).

Assim, foi criado, durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), para levar a cabo uma política de patrimônio que visava à constituição da memória nacional por meio da preservação e da conservação do patrimônio material e instruiu a prática do tombamento como instrumento central da política de preservação. Segundo Santos (2012, p.76), o tombamento tem como objetivo o cumprimento da função social da propriedade, além de contribuir para os registros da nação.

Percebe-se que, nesse cenário inicial da política pública brasileira, a noção de patrimônio estava aliada aos bens materiais e a preservação de prática constituída de operações voltadas para a seleção, proteção, guarda e conservação desses bens. O SPHAN

permaneceu, por muitos anos, como o “único instrumento legal disponível para outorga da condição de patrimônio cultural nacional” (Santos, 2012, p.73).

Ainda que tenha sido problemática a criação do SPHAN e a política de tombamentos, devido a noção de uma “memória passiva”, essa produção da memória nacional foi um potencializador a respeito da brasilidade, pois criou uma memória em comum do povo brasileiro, orientando ações individuais da população para a construção de uma memória social auto representativa (Santos, 2012, p.76).

Afirmamos que as políticas públicas de patrimônio estão relacionadas a produção da memória nacional, pois atuaram como base indispensável à coesão social necessária para sobrevivência dos regimes ditatoriais brasileiros, e “constituíram a ação do SPHAN e posteriormente do IPHAN definidores do que a nação deveria lembrar, mas, sobretudo, o que (ela) deveria esquecer” (Santos, 2012, p.75), portanto, os regimes ditatoriais vividos pelo Brasil, e agora não falamos apenas de Getúlio Vargas, mas também do regime militar, codificaram de certa forma o controle do processo cultural brasileiro.

Se, no início, a noção de patrimônio nacional estava intimamente ligada à necessidade de referências para a construção de uma identidade comum a um povo que compartilha o mesmo território, ao longo dessa trajetória veem-se duas novas concepções afirmarem-se (Santos, 2012, p.82).

A partir da década de 1980, a ideia de patrimônio passou a incorporar bens culturais que não passavam necessariamente pela mediação de objetos físicos, ou seja, ampliou-se ainda mais a noção de patrimônio brasileiro, incluindo referências à identidade, ação e memória de personagens formadores da sociedade brasileira.

### **Memória, identidade e patrimônio cultural**

Ao estudarmos sobre patrimônio, frequentemente o associamos a bens materiais, como heranças patrimoniais. Ainda que seja compreensível essa visão, ela limita a complexa natureza dos patrimônios. O conceito de patrimônio abrange também os bens imateriais, objetos com valor sentimental, experiências e trabalhos de antepassados, tanto em âmbito individual quanto coletivo (Santos, 2012, p.82).

Essa herança patrimonial é fonte fundamental de informações acerca da história de um local, de uma sociedade, de um país e de um passado. Devido a carga de sua importância, os

patrimônios culturais frequentemente são alvos de movimentos e ações que visam a sua preservação.

No mesmo sentido, quando falamos em patrimônio cultural, o associamos à ideia de memória, “uma vez que entendemos o patrimônio cultural como lócus privilegiado onde as memórias e as identidades adquirem materialidade” (Pellegrini, 2007, p.1). Essa materialidade produzida é essencial para que o passado não seja totalmente esquecido, já que a memória conserva informações, ao mesmo tempo que faz com que a história se eternize na consciência humana (Le Goff, 1990, p.14). Sendo assim, o passado só permanece “vivo” (Rocha, 2012, p.3) através de trabalhos que dão oportunidade ao homem para atualizar-se a partir dele, bem como relacionar suas experiências coletivas e individuais (Pollak, 1992, p. 3-15). Concluímos, então, que a memória é construída, de forma mais ou menos consciente.

Ao tratar de memória, as associações são mais amplas do que as referentes à patrimônio, isso porque os conceitos em torno de “memória” abrangem enfoques científicos e experimentais (Dimenstein, 2017, p.10). Desde que a memória começou a ser estudada, no século XIX, a linha antropológica francesa retirou a memória do cenário individual, e a construiu como criação do indivíduo, ainda que este indivíduo seja uma criação da sociedade; desde então, antropólogos e as popularmente chamadas “ciências sociais” estudam a memória declarativa, enquanto as ciências biológicas dedicaram sob a memória procedimental.<sup>2</sup>

Segundo Manoel Luiz Salgado Guimarães:

A semântica do termo já nos sugere uma relação com um tempo que nos antecede, e com o qual estabelecemos relações mediadas através de objetos que acreditamos pertencer a uma herança coletiva. Assim, esses objetos que acreditamos pertencer a um patrimônio de uma coletividade, e hoje até mesmo da humanidade, estabelecem nexos de pertencimento, metaforizam relações imaginadas e que parecem adquirir materialidade a partir da presença desse conjunto de monumentos. O termo patrimônio supõe, portanto, uma relação com o tempo e com o seu transcurso. Em outras palavras, refletir sobre o patrimônio significa igualmente pensar nas formas sociais de culturalização do tempo, próprias a toda e qualquer sociedade humana (Guimarães, 2008, p.19).

---

<sup>2</sup> Tanto a memória declarativa, quanto a memória de procedimento são formas diferentes pelas quais o cérebro adquire e armazena informações. A memória de procedimento - também chamada de memória implícita -, armazena dados relacionados à aquisição de habilidades mediante a repetição de atividades com o mesmo padrão. Incluem-se as atividades motoras, sensitivas e intelectuais. Por outro lado, a memória declarativa - conhecida popularmente como explícita -, armazena informações e fatos levados ao nosso conhecimento através dos sentidos, funciona como um trabalho interno do cérebro que associa dados à criação de ideias. Essa associação se dá por sons, imagens, fatos vivenciados pela pessoa e transmissão de conhecimento tanto pela forma escrita, quanto visual e sonora. VARELLA, Drauzio. Como funciona a memória? Entrevista com Maria Helena Varella Bruna. Drauzio Varella, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/entrevistas-2/como-funciona-a-memoria-entrevista/>. Acesso em: 15 fev. 2024.

Essa descrição, além de destacar a importância dos objetos e fatos históricos pertencentes a uma dada sociedade, essa descrição também acentua a importância da educação para a transmissão de conhecimento capaz de perpetuar o pertencimento dos bens patrimoniais. A relação da memória com o passado “apega-se” a itens materiais, e aos elementos que a compõem ou compuseram, “nesse processo, as pessoas utilizam a imagem visual (fotografia, vídeo, filme) para registrar a ação e a situação física dos locais, cidades, monumentos e edificações” (Dimenstein, 2017, p.11). No mesmo sentido, Mariuzzo (2003, p.1) se pergunta:

Esta reintegração pode unir o corpo e a alma da cidade, fazendo com que um prédio ou uma praça faça sentido para nossos olhos modernos. Mas, a quem cabe decidir o que faz parte do patrimônio de uma cidade, estado ou país? Como determinar o que deve ser preservado e – em consequência – o que será esquecido (Mariuzzo, 2003, p.1)?

Uma possível resposta para as perguntas é que, em sua potência, todos os gêneros e espaços podem se tornar patrimônios históricos e/ou culturais. Esse processo decorre do fato de que a referência de certos locais ou territórios dá sentido de pertencimento às pessoas, e tem por base uma cultura, histórias e conhecimentos transmitidos às gerações seguintes. Enquanto o homem interagir com seu meio, e distinguir seu poder de mudá-lo visando maior integração social, a memória patrimonial se perpetuará. Dessa forma, há o destaque da capacidade humana em produzir cultura. Como identifica Fabiana Santos Dantas:

[...] a memória é uma necessidade fundamental, pode-se afirmar que o direito à memória existe e consiste no poder de acessar, utilizar, reproduzir e transmitir o patrimônio cultural, com o intuito de aprender as experiências pretéritas da sociedade e assim acumular conhecimentos e aperfeiçoá-los através do tempo. (Santos, 2010, p.66)

Para tornar efetivo o direito à memória e ao pertencimento, além do Poder Público ter o dever de promover de forma eficiente políticas e ações que visem a proteção dos patrimônios culturais, salientamos a notabilidade da educação nesse cenário. Para isso, em 1999, o Ministério da Educação brasileiro reconheceu a instrumentalização educacional para o Ensino Médio nos currículos escolares (Dimenstein, 2017, p.12). A ideia era a de que o patrimônio nacional e local passasse a ser transmitido a partir do ensino nas escolas e por meio de veículos de comunicação (Santos, 2005, p.15).

Considerando cultura material como a totalidade de objetos físicos criados por uma sociedade, essa rica teia de elementos tangíveis reflete valores, crenças, costumes, avanços, retrocessos, legislações sobre determinado local, oferecendo um vislumbre da vida cotidiana e da evolução de um povo, ou comunidade. A totalidade dessa produção, agregada de seu valor histórico, cultural, social, científico e religioso, compõe um patrimônio histórico.

A memória social, elemento central dessa relação, se configura como a reunião de todos os documentos, objetos, fotos, relatos, entrevistas, trabalhos, projetos realizados e vividos, que foram guardadas e preservadas até os presentes dias. Através da memória, o patrimônio ganha vida, conectando o presente ao passado e tecendo um elo entre as gerações.

“Dentre as várias iniciativas que visam à promoção do patrimônio, uma das mais difundidas é sem dúvida a Educação Patrimonial”. A Educação Patrimonial, tem como objetivo proporcionar à comunidade um contato maior com o patrimônio da região (Rocha, 2012, p.5). Os benefícios dessa abordagem são inúmeros, destacando a construção de um conhecimento que valoriza o ambiente sociocultural de uma sociedade e capacita os cidadãos que nela habitam a usufruírem de maneira correta dos bens ali dispostos.

### **Caminhos para a Educação Patrimonial**

Segundo Paulo Freire (1981, p.36), a principal função da educação é educar para a liberdade, ou seja, a “educação para o homem-sujeito”. Portanto, o autor compreendia a educação para garantir a liberdade e a autonomia dos sujeitos, em prol do “crescimento individual” e “iniciação social” (Read, 1986, p.18). Nesse sentido, a prática da Educação Patrimonial é diretamente influenciada pela teoria freiriana, visto que, nesse cenário, o patrimônio cultural serviria como fonte do conhecimento, fortalecendo questões de pertencimento, identidade, memória e cidadania. Na perspectiva de Ricardo Oriá:

Compreende desde a inclusão, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, de temáticas ou de conteúdos programáticos que versem sobre o conhecimento e a conservação do patrimônio histórico, até a realização de cursos de aperfeiçoamento e extensão para os educadores e a comunidade em geral, a fim de lhes propiciar informações acerca do acervo cultural, de forma a habilitá-los a despertar, nos educandos e na sociedade, o senso de preservação da memória histórica e o conseqüente interesse pelo tema (Oriá, 2017, p.44).

Segundo Horta, Educação Patrimonial é:

Um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca levar crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural (Horta et al, 1999, p.6).

A capacitação mencionada por Horta (1999) é de grande distinção da Educação Patrimonial, pois o educando desenvolve um papel ativo na construção do conhecimento e adquire habilidades específicas para não só interagir, reconhecer e preservar os vários patrimônios históricos e/ou culturais, mas também para questionar e intervir no meio social e produzir mudanças. Esse processo de conhecimento é o que a autora denomina “processo contínuo de criação de cultura”. (Horta *et al*, 1999, p.6).

A Educação Patrimonial pretende valorizar o espaço social e o local de vida da comunidade. Maria de Lourdes Parreiras Horta, Evelina Grunberg e Adriana Queiroz Monteiro lançaram, em 1996, o Guia Básico de Educação Patrimonial, que defende um “processo permanente e sistemático”, cuja metodologia se aplica a:

[...] qualquer evidência material ou manifestação cultural, seja um objeto ou conjunto de bens, um monumento ou um sítio histórico ou arqueológico, uma paisagem natural, um parque ou uma área de proteção ambiental, um centro histórico urbano ou uma comunidade da área rural, uma manifestação popular de caráter folclórico ou ritual, um processo de produção industrial ou artesanal, tecnologias e saberes populares, e qualquer outra expressão resultante da relação entre indivíduos e seu meio ambiente (Horta, Grunberg, Monteiro, 1999, p.6).

Da mesma forma, previsto no artigo 215 da Constituição Federal brasileira, o Plano Nacional de Cultura (PNC), criado em 2010, estabeleceu algumas metas e modalidades para assegurar a participação do Estado e da Sociedade Civil:

Que se estruturam em três dimensões complementares: a cultura como expressão simbólica, como direito de cidadania, e como campo potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade que dialogam com reconhecimento e promoção da diversidade cultural, educação e produção de conhecimento e participação social (Dimenstein, 2017, p.16).

O PNC foi anunciado como o primeiro passo para o envolvimento dos cidadãos no direcionamento das políticas culturais voltadas aos patrimônios históricos (Hollanda, 2001,

p.50). Essa perspectiva é evidenciada ao analisarmos o aumento dos cursos de formação e pesquisa em Educação Patrimonial, ao crescimento do tema nas escolas públicas de educação básica, a ênfase em cultura brasileira nas disciplinas relacionadas à arte, o que aumenta exponencialmente, não somente a quantidade de professores compondo o currículo, mas também a formação continuada desses docentes. Além disso, o autor (Dimenstein, 2017, p.17) afirmou que no ano de 2017, no Brasil 100 mil escolas públicas desenvolvendo atividades em “Arte e Cultura”, um aumento de 150% dos cursos técnicos habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), aumento de 200% nas vagas de graduação e pós-graduação em áreas de conhecimento de patrimônio cultural e demais áreas da cultura e aumento de 100% em pessoas qualificadas no conteúdo de gestão cultural e patrimônio cultural.

Contudo, ainda que importantíssimo o aumento e fomento por pesquisa, formação e produção desse conhecimento, vista a necessidade de outros segmentos sociais diversos compreenderem a si mesmos como produtores culturais permanentes, e para isso, a Educação Patrimonial cumpre seu papel de revelar identidades e provocar mudanças e questionamentos, integrando diversas camadas sociais na construção e reconhecimento de um patrimônio histórico, formando não somente um cidadão, mas uma cidadania.

As iniciativas educativas são um recurso fundamental para a valorização cultural e fortalecimento das identidades locais e do pertencimento.

### **Considerações finais**

A partir do momento em que se começa a discutir e compreender a relevância de se preservar a memória e a história de um povo, a Educação Patrimonial se mostra como a melhor “solução”, pois possibilita a aproximação de uma sociedade e os diversos patrimônios. Esse processo acontece porque a Educação Patrimonial promove a conscientização ao tratar e reconhecer a cultura a partir do pensamento e do conhecimento. A partir desse conhecimento, percebe-se que o patrimônio histórico cultural de um povo vai muito além de um conjunto de antiguidades ou de recursos financeiros, mas significam a continuidade história de uma comunidade que se reconhece e incorpora os ideais e valores do patrimônio em questão.

Analisou-se a partir do início do século XX, a importância da preservação do patrimônio cultural ganhou reconhecimento global. Comissões e conferências internacionais foram criadas para estabelecer critérios para proteger e conservar esses bens, reconhecendo seu papel crucial na construção da identidade e na promoção da diversidade cultural, assim como destaca Dimenstein:

A partir da percepção de que tanto a memória como o esquecimento são produtos sociais, as políticas de preservação se inserem num campo para criar espaços de aprendizagem e interação que facultem a mobilização e reflexão dos grupos sociais em relação ao seu próprio patrimônio que é o de mediar sempre se pautando pelo respeito à diversidade sociocultural (Dimenstein, 2017, p.19)

Assim, a preservação do patrimônio histórico cultural garante o direito à memória coletiva e individual, e permite que a sociedade entenda não somente o passado que o compõe, mas também o futuro que se preserva e a identidade que se constrói. Assim, torna-se vital a adoção da Educação Patrimonial como metodologia e elemento capaz de reaver a memória e a identidade local, despertando o pertencimento e valorizando os ideais e o passado que todo patrimônio carrega em si, colocando o patrimônio como fonte primária de atuação para o fortalecimento do conhecimento e das ações voltadas à conservação e preservação do patrimônio.

### Referências Bibliográficas

ALEXANDRINO, J.M. **O conceito de bem cultural**. Versão provisória do texto da lição proferida em 3 de dezembro de 2009, no Curso de Pós Graduação em Direito da Cultura e do Patrimônio Cultural, organizado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Disponível em: <[http://www.estig.ipbeja.pt/~ac\\_direito/JMABC.pdf](http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/JMABC.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2024.

ALMEIDA, Igor. **Alienação na Primeira República: o Hospital Psiquiátrico Allan Kardec e a internação de mulheres (188-1930)**. 2020. 264 f. Dissertação (Mestrado em História) - São Paulo, 2020.

ALVES *et al.* **Uma breve história da reforma psiquiátrica**. *Neurobiologia*, 72, p.1-12, jan. 2009. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Valdenilson-Ribas/publication/341446537\\_Uma\\_breve\\_historia\\_da\\_reforma\\_psiquiatrica/links/60d8d3a392851ca9448fd299/Uma-breve-historia-da-reforma-psiquiatrica.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Valdenilson-Ribas/publication/341446537_Uma_breve_historia_da_reforma_psiquiatrica/links/60d8d3a392851ca9448fd299/Uma-breve-historia-da-reforma-psiquiatrica.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2024

AMARANTE, P. **Loucura, cultura e subjetividade: conceitos e estratégias, percursos e atores da reforma psiquiátrica**. In: \_\_\_\_\_. *Teoria crítica em saúde mental*. São Paulo: Zagodoni, 2017. cap. 1, p. 15-46.

BRASIL. **Decreto n. 3551**. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Cultura. *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial*. Brasília: Ministério da Cultura: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000a.

- CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 2)
- CASTRO, C. Y. **A importância da educação patrimonial para o desenvolvimento do turismo cultural**. Partes, São Paulo, v. 30, 2006.
- CUNHA, D. F. S. **Patrimônio cultural: proteção legal e constitucional**. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.
- DANTAS, F. S. **Direito Fundamental à Memória**. Curitiba. Juruá Editora, 2010.
- DIMENSTEIN, D. **Educação patrimonial, memória e cidadania: a experiência dos professores de história da Rede Municipal de Jaboatão dos Guararapes-PE**. 2017. 117 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.
- FONSECA, M. C. L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: IPHAN, 2005.
- FOUCAULT, M. Stultifera navis. In: \_\_\_\_\_. **História da loucura na idade clássica**. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. 12 ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. cap. 1, p. 3-46.
- FREIRE, P. **Ação Cultural para a Liberdade e outros escritos**. São Paulo: Paz e Terra, 10a ed., 2003, p.81.
- FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- GUIMARÃES, E.; MIRANDA, M. P. S. **A Educação Patrimonial como Instrumento de Preservação**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 25, n. 75, p. 10-20, jan.-abr. 2020.
- HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.
- LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 1990.
- LE GOFF, J. **Patrimônio histórico, cidadania e identidade cultural: o direito à memória**. In: BITTENCOURT, Circe (Org.) O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Conexto, 1997.
- LOURENÇO, L. F. L. **A Historicidade filosófica do conceito saúde**. Hist. Enferm., Rev. Eletrônica, Santa Catarina, 2012. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1028952>. Acesso em 15 jan. 2024.
- ORIÁ, R. **Educação patrimonial: conhecer para preservar**. Disponível em <http://www.aprendebrasil.com.br>. Acesso em: 15 jan. 2024.
- ORTIZ, R. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

PELEGRINI, S. C. A. **Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26, nº 51, 2026, p. 115-140.

POLLAK, M. **Memória, esquecimento e silêncio.** Estudos Históricos. Rio de Janeiro, FGV, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

POLLAK, M. **Memória e Identidade social.** In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POULOT, D. **Uma história do patrimônio no ocidente.** São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

READ, H. **A Redenção do Robô.** São Paulo: Summus Editorial, 1986. In: A Educação pela Arte, São Paulo, Martins Fontes, 1982.

RECOMENDAÇÃO sobre medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedade ilícita de bens culturais. In: CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2000. p. 97-104.

ROCHA, T. S. F. **Refletindo sobre memória, identidade e patrimônio: as contribuições do programa de Educação Patrimonial do MAEA-UFJF.** XVIII Encontro Regional (ANPUH-MG), 2012.

VARELLA, D. **Como funciona a memória?** Entrevista com Maria Helena Varella Bruna. Drauzio Varella, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/entrevistas-2/como-funciona-a-memoria-entrevista/>. Acesso em: 15 fev. 2024.